

PARECER 003/2025

Assunto: Projeto de Lei Ordinária nº 238/2025 – Autoria do Vereador Ricardinho da Saúde

Data da reunião: 16 de dezembro de 2025

Relatoria: MARIA EMI KRUENDO – CÂMARA SETORIAL DE CULTURA ALIMENTAR

1. Contextualização

O Projeto de Lei nº 238/2025 propõe a criação do **Programa Municipal de Fortalecimento e Expansão dos Polos Gastronômicos**, com o objetivo de **incentivar a valorização, estruturação e reconhecimento de regiões com vocação gastronômica, cultural e turística** no município.

A matéria se mostra coerente com a vocação turística e empreendedora de Balneário Camboriú e com as diretrizes de promoção cultural que valorizam a **gastronomia como expressão da identidade local e fator de desenvolvimento sustentável**.

2. Análise Técnica e Cultural

A Câmara Setorial reconhece que a gastronomia é uma das formas mais expressivas de patrimônio cultural imaterial, representando hábitos, tradições e modos de vida da comunidade. Assim, o projeto demonstra **aderência aos princípios da Política Municipal de Cultura**, especialmente no eixo de valorização da diversidade cultural e fomento a economias criativas.

A proposta contempla elementos essenciais de **planejamento urbano e sustentabilidade**, permitindo que os polos gastronômicos sejam reconhecidos oficialmente, contem com incentivos e melhorias urbanas temáticas, e possam integrar roteiros turísticos oficiais.

A iniciativa contribui também para o fortalecimento de pequenos e médios empreendedores do setor de alimentação e hospitalidade, ampliando o potencial de geração de renda e o fluxo turístico.

Contudo, recomenda-se que, na fase de regulamentação, o Poder Executivo:

- Estabeleça **critérios objetivos** para o reconhecimento dos polos gastronômicos, incluindo critérios culturais, técnicos e comunitários;
- Assegure a **participação da sociedade civil e das entidades culturais** no processo decisório;
- Priorize **ações de sustentabilidade ambiental e inclusão social**, valorizando produtores locais, economia solidária e gastronomia regional.

3. Deliberação e Encaminhamentos

Diante da análise apresentada, **esta Câmara Setorial manifesta parecer favorável** ao Projeto de Lei nº 238/2025, considerando-o **de relevante interesse público e cultural**, com potencial para fortalecer a economia criativa, o turismo e a valorização das identidades locais.

O projeto atende às competências municipais e às diretrizes culturais estabelecidas, sendo recomendada sua **aprovação**, com observância das sugestões acima na etapa de regulamentação.

Balneário Camboriú, 16 de dezembro de 2025

